



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº164/2017**, São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01, no Protocolo SUAP Nº 2303/2017,

Considerando o Protocolo SUAP nº903/2017, no qual consta a programação de viagem para entrega de material de consumo às Varas Trabalhistas do Interior do Estado, para o suprimento quadrimestral (março a junho/2017),

**RESOLVE**

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº30816622, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, em virtude de ter viajado as cidades a seguir relacionadas, conduzindo o veículo do Tribunal - SPRINTER FURGÃO, placa OIZ-6895, a fim de auxiliar o servidor Hildeberto Leal Azevedo, lotado na Seção de Almoxarifado, no cumprimento dos serviços periódico de distribuição de material de consumo para o período de março a junho/2017, conforme Portaria DG nº 077/2017 e retificada pela Portaria DG nº163/2017:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
20/03 a 25/03/2017 (5½ diárias)	Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha e Barreirinhas/MA

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 20/03 a 25/03/2017 (**sábado**), tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**

/mcm